

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações sobre transporte social eletivo no município de São João da Boa Vista.

REQUERIMENTO N° 1310/2022

No Brasil a saúde constitui direito fundamental, de natureza social, consoante preceitua o art. 6º, da Constituição Federal, e está associada fortemente ao princípio da dignidade da pessoa humana, um dos pilares da República Federativa do Brasil.

No mesmo sentido, o art. 196 da Carta Magna, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Dentre as políticas de garantia à saúde definiu-se o direito ao transporte social eletivo, destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência.

Portanto, para fins de obter informações no âmbito municipal quanto ao funcionamento do sistema de transporte social eletivo, elaboramos alguns questionamentos.

Ante o exposto, REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal para que ele, por intermédio dos setores competentes da Prefeitura Municipal, encaminhe a esta Casa resposta às seguintes questões:

- 1) Nosso município possui sistema de transporte eletivo?
- 2) Caso a resposta anterior seja positiva, favor informar:

OFICIE - SE


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

2.1) Quantos veículos são destinados ao transporte social eletivo e qual o modelo/ano dos veículos?

2.2) São veículos próprios ou locados?

2.3) Quantos pacientes são atendidos atualmente pelo transporte social eletivo no município? Favor enviar número de passageiros com respectivo destino de deslocamento.

2.4) Há previsão de aquisição de novos veículos para ampliação de transporte social eletivo?

2.5) Existe tratamento diferenciado para municípios que possuem convênio médico particular? Em caso positivo, favor justificar.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de novembro de 2022.

**JOCELI MARIOZI
VEREADOR - PL**

Titi

JÚNIOR DA VAN

MELDREIZ MUNI